RESOLUÇÃO Nº 19/2025

"Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm**,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2025, Ata de número 110.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa/compensação ambiental para o pagamento de Banco de Horas do Corpo de Bombeiros para disponibilização de servidores na Sala de Monitoramento de Clima, juntamente com a equipe do Ceagre, para prevenção de Incêndios Florestais e Urbanos no Município de Rio Verde-GO, no valor de R$52.443,83 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 02/07/2025**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Assinado de forma digital por RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Dados: 2025.08.08 15:57:01 -03'00'

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Assinado de forma digital por MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Dados: 2025.08.06 17:03:37 -03'00'

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo